



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.746/2015

Designar para substituição a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.728.804-1 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 846.430.051-49, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.024.994, e inscrita no CPF n.º 809.736.209-00 nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal de Serra dos Dourados - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2748/2015

Designar para substituição a servidora ANA PAULA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 6.728.804-1-SSR-PR, e inscrita no CPF nº 248.430.021-40, nomeada em 19 de maio de 2013, ocupante do cargo de contadora de Professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora IRACI HEVES CORDEIRO, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.034.694 e inscrita no CPF nº 800.736.208-00 nomeada em 09 de fevereiro de 2007, para ocupar o cargo de contadora de Professora, pelo regime Estatístico, prestando serviços na Escola Municipal de 2ª e 3ª das Docentes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de outubro de 2015, de acordo com os artigos 88 e 91 da Lei Complementar nº 348 de 18 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Outubro de 2015
DE Nº 1050700 COMAMRA
UMUARAMA, 29/10/2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS